



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 053/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 063/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
Nome do Candidato
LEONARDO DA SILVA BRUM
ALESSANDRO DA CUNHA MACIEL
CARLOS OSORIO BAGGIO
MARIZANI DA SILVA
CÁSSIO ALEX PERIUS BACK
CRISTHIAN PELISSON BAGGIO
MARIÉLI HEITTER FIGUEIRÓ
PEDRO HENRIQUE RUWER
JEAN CARLO DA CRUZ LIPES

CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
Nome do Candidato
RICARDO WELLER
JULIO CEZAR DOS SANTOS
TAIRONE VERDUM MARKOWSKI
LUIS HENRIQUE MAZZANTI GUEDES
ANA LUISA BERGMANN CARDOSO

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 13 a 14/04/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para candidatos que possuíam no seu histórico escolar, conceitos/pareceres não previstos pelo Anexo IV do Edital nº 063/2023). O modelo de declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 063/2023;
- g) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 063/2023).

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 17/04/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 18/04/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 19/04/2023.

Santo Ângelo/RS, 13 de abril de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021